



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA TRIGÉSIMA REUNÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, e presenças dos Senhores Deputados: O Deputado Delegado Camargo, Deputado Alan Queiroz Deputado Delegado Lucas. A Deputada Dra. Taíssa e o Deputado Luizinho Goebel justificaram a ausência. O Deputado Laerte Gomes esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Delegado Lucas para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e deu por aprovada. Em seguida a Senhor presidente passou para distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 69/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 77/24. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei Complementar nº 70/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 78/24. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 467/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 68/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até o valor de R\$ 950.000,00. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 468/2024



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 69/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.524.722,01, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - Agevisa. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 469/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 79/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - Idep. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 471/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 84/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 674.079,01, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas. Para o Deputado Alan Queiros, emitir parecer; Projeto de Lei nº 472/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 85/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 238.349,86, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - Cetas. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 473/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 86/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 13.695.247,52, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram. O Senhor presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria. Projeto de Lei nº 489/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 92/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 17.191.564,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Fundep. Para o Deputado



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 490/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 95/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até o valor de R\$ 639.400,00. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 491/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 96/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, até o valor de R\$ 2.960.350,00. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 492/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 97/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade Controladoria-Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 735.000,00. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 493/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 98/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 23.000.000,00. O Senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 494/2024 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 100/24. Autoriza o Poder



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, até o valor de R\$ 12.000.000,00. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 495/2024 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 105/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE, até o valor de R\$ 12.480.429,08. O Senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; VetoTotal nº 53/24 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 107 Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 52/24, de autoria do Poder Executivo que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021, altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.948, de 28 de agosto de 2008, altera e repristina dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.000, de 31 de outubro de 2018, e altera dispositivo da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015". O Senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 143/2023 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferão Meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 462/2024 de autoria do Deputado Nim Barroso. Denomina Manoel Damião Rios a Rodovia Estadual 383, entre o Município de Cacoal e o Distrito de Nova Estrela. Para o Deputado Alan Queiros, emitir parecer; Projeto de Lei nº 463/2024 de autoria do Deputado



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Nim Barroso. Dispõe sobre a garantia no fornecimento de sensores ou aparelho de monitoramento glicêmico contínuo aos pacientes de Diabetes Tipo 1. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 464/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia - IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 465/2024 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Dispõe sobre a aplicação do Bis in Idem - excesso de pena, proibindo a dupla punição pecuniária no território de Rondônia, exigindo ainda a aplicação do artigo 60 do Código Penal Brasileiro no ato das aplicações das penas-- multas e dando outras providências quanto as intimações criminais no âmbito do Estado que devem atender o que determina o Código de Processo Penal. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 466/2024 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Altera a redação do inciso V do artigo 5º da Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, para determinar a isenção de custas processuais para solicitação, revisão e adoção de medidas protetivas às mulheres em situação de violência doméstica, independentemente de comprovação de hipossuficiência financeira. O Senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 476/2024 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Dispõe sobre a divulgação de mensagens incentivando a doação de sangue nos eventos esportivos e culturais no âmbito do Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 477/2024 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Dispõe sobre Título de Utilidade Pública para Associação Instituto Candelária de Porto Velho, Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 478/2024 de autoria do Deputado Luiz do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Hospital. Determina a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher e institui políticas de proteção à mulher e de igualdade de gênero no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 479/2024 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos ("ad hoc"). O Senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 496/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Dispõe sobre regras gerais para a negociação de débitos fiscais de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos temporários no Estado de Rondônia e seus municípios, como forma de assegurar a posse em cargos públicos. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 497/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Institui a Política Estadual para Desenvolvimento do Paradesporto. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 441/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Klycia Rogélia Paes da Mota pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 442/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rony Peterson de Lima Rudek pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 443/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha de Mérito Cultural à Cantora Gabriê em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 444/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede o



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Matheus Basso pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 445/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 446/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 447/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha do Mérito Legislativo Sra. Jamille Batista Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2023 de autoria do Deputado Cirone Deiro. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sérgio Eller, pelos relevantes serviços prestados na área da Apicultura no município de Cacoal, no estado de Rondônia. Para o Deputado Rodrigo Camargo, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 452/2023 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Concede medalha de Mérito Cultural ao Comendador e Historiador Senhor Lourismar Barroso, por ter se distinguido por suas relevantes contribuições prestadas à cultura rondoniense e a cultura brasileira. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 498/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Equoterapia como método terapêutico de tratamento de saúde e como política de educação inclusiva. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 499/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Estabelece prioridade no atendimento para as mães atípicas e os cuidadores



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

de pessoas com deficiência no Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 500/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Institui o "Dia Estadual do Pescador" no âmbito do Estado de Rondônia, a ser comemorado anualmente em 29 de junho. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 501/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral para Crianças e Adolescentes órfãos do feminicídio no Estado de Rondônia e dá outras providências. O Senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Lei nº 502/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Institui a Política de Prevenção e Atuação Frente ao Assédio Moral e Sexual nas instituições de ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 503/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Institui o dia de Conscientização sobre a Doença e Tratamento da Fibrose Cística e torna obrigatório o fornecimento gratuito de medicamentos prescritos para seu tratamento no âmbito do Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 504/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Lei nº 505/2024 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Dispõe sobre a criação do Programa de Transferência Digital Automática de Veículos no Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Lucas, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 471/2023 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ícaro Miranda Pereira de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Alan Queiroz, emitir



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

parecer: Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente, Deputado Ismael Crispin determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às dez horas e cinquenta minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobreposta ao texto e ao logotipo da Assembleia Legislativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE